

**TERMO DE POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA
ELEITOS EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)
DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Em 28 de janeiro de 2019, às 10:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG para firmar termo de posse no cargo de membro da Diretoria da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleito pela Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 28 de janeiro de 2019, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

Leandro Louzada Duarte, casado, Engenheiro Civil, com endereço à Rua Lindolfo Lage 215, bairro Bonfim, Juiz de Fora, portador da cédula de identidade M.6.516.827 e CPF número 030.931.016.46 para **ocupar o cargo de Diretor de Projetos**.

Gabriel Siqueira Caiafa, Administrador, Solteiro, com endereço na Rua Doutor Antônio Carlos 465, Bloco A, ap. 302, centro, CEP 36010-560, Juiz de Fora, Minas Gerais, portador da cédula de identidade nº 15.497.280 e do CPF/MF nº 090.933.146-45, para **ocupar o cargo de Diretor de Crédito e Repasse**

O Diretor Presidente (CEO) **Neylson de Oliveira Almeida**, declarou empossado os Diretores acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

Neylson de Oliveira Almeida
Diretor Presidente (CEO)

Cid Maciel Monteiro de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

Rogério Pinto de Oliveira Filho
Diretor Comercial

Jurandir Miguel de Lima.
Diretor de Engenharia

Rodrigo da Silva Fernandes Faria
Diretor de Operações (COO)

Bruno Panissoli Capute
Diretor Financeiro (CFO)

Gabriel Siqueira Caiafa
Diretor de Crédito e Repasse

Leandro Louzada Duarte
Diretor de Projetos

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:
Sr. Leandro Louzada Duarte, brasileiro, casado, engenheiro civil, possui ampla experiência na área de desenvolvimento de projetos e orçamentos, execução e fiscalização de obras, com endereço à Rua Lindolfo Lage 215, bairro Bonfim – Juiz de Fora/MG portador da cédula de identidade nº M.6.516.827 e do CPF/MF nº 030.931.016-46.
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Experiência de 23 anos no ramo da construção civil. Atuação como engenheiro residente nas empresas José Rocha e RJ Engenharia, ambas no município de Juiz de Fora. De 2003 a 2018 engenheiro do quadro próprio da Caixa Econômica Federal, sendo Coordenador do Crédito Imobiliário da citada instituição desde o ano de 2007, com foco na contratação e acompanhamento dos empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida, avaliação mercadológica de imóveis e perícias judiciais.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor de Projetos da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

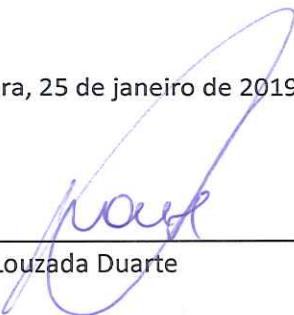
IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976:

- a. O Sr. Leandro Louzada Duarte não possui valores mobiliários nesta data da Companhia.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2019.



Leandro Louzada Duarte

Declaração

I: Declaro que:

a. Minha qualificação completa é a seguinte:

Sr. Gabriel Siqueira Caiafa, brasileiro, solteiro, administrador, possui ampla experiência nas áreas de crédito imobiliário e repasse de Incorporadoras e Construtora, financiamento bancário, gestão de pessoas, com endereço à Rua Doutor Antonio Carlos, nº 465, apto 302 bloco A, portador da cédula de identidade nº MG15.497280 e do CPF/MF nº 090.933.146-45

b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:

Graduado em Administração de Empresas na Faculdade Machado Sobrinho e com curso técnico de formação gerencial do Sebrae. Experiência de 9 anos na área de Crédito Imobiliário e repasse. Trabalhei 7 anos como coordenador e depois gerente em uma empresa de Assessoria de incorporadoras e construtoras que prestava serviços de análise de crédito e assessoria de repasse bem como era correspondente bancário da Caixa, Banco do Brasil, Itaú e Bradesco. Depois mais 3 anos sendo proprietário de empresa Correspondente Bancário prestador de serviços de assessoria a Inter Construtora e algumas outras Construtoras/Incorporadoras de crédito imobiliário, análise de crédito e assessoria da carteira. Conhecimento também na área de registro (Prefeitura e Cartório) e gestão e liderança de equipe.

c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor de Crédito e Repasse da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976:

- a. O Sr. Gabriel Siqueira Caiafa não possui valores mobiliários nesta data da Companhia.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2019.



Gabriel Siqueira Caiafa